





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97PX9-9BQDL-DTUZX-QCMYA>

CNM: 163402.2.0012488-78

**AV-3-12488 - 08/05/2026 - Protocolo: 36182 - 08/05/2026**

**RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** - A fim de incluir na Av.01, desta matrícula, Danilo Geraldo Ferreira, inscrito no CPF 590.774.686-68 como avalista, conforme consta na certidão de inteiro teor 14.327,Lº02 do 1º RI desta comarca, arquivada neste cartório, no qual ficou omitido na feitura da mesma. MGA.Dou fé.ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: JZB87767, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1475059185734459. A Oficial: *[Assinatura]*

**AV-4-12488 - 08/05/2026 - Protocolo: 35673 - 14/04/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Averbação a requerimento datado de 14/04/2026, nos termos do Ofício nº. 645799/2025 e conforme art. 26, da Lei 9.514/97, referente a Consolidação da Propriedade, a fim que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula fica consolidada a favor da **Cooperativa de Crédito Crediverde Ltda - Sicoob Crediverde**, CNPJ 25.528.753/0001-03, com sede na Rua Goiás, nº 1.390, no Centro, nesta cidade, CEP 35.500-001, por seu representante legal ao final identificado Leno Carlos Gontijo - CPF 838.167.126-49, na qualidade de Credora da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado entre as partes, sob nº. 36394-3, firmado em 08/03/2022, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos **Devedores: Isabel Aparecida Gaipo 90869257668**, CNPJ 34.830.989/0001-82, **Danilo Geraldo Ferreira**, CPF: 590.774.686-68 e **Isabel Aparecida Gaipo**, CPF: 908.692.576-68, após devidamente intimada. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$560.000,00, e recolhido o ITBI sobre o valor supra. Averbação feita nos termos do art. 1.176 do Provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do Instrumento. Sociitação ONR 645799. TFS. Dou fé. ATO: 4190, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 1.506,69. TFJ: R\$ 897,70. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 113,41. TOTAL: R\$ 2.517,80. ATO: 8101, QUANTIDADE: 17. EMOLUMENTOS: R\$ 161,50. TFJ: R\$ 54,57. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 228,31. Nº SELO: JZB87748, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6238633646950663. A Oficial: *[Assinatura]*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. **.Pedido nº26971. 08 de maio de 2026.**



Valide aqui  
este documento

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**3º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG**

**SELO ELETRÔNICO: JZB87748**

**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6238633646950663**

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lucia Aragao da Silva - Oficiala Interina



**Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 -  
Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 0,00**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97PX9-9BQDL-DTUZX-QCMYA>